



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9465 , DE 9 DE MAIO DE 2001.

Revoga o Decreto nº 9168, de 9 de agosto de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9168, de 9 de agosto de 2000, que “Delega competência ao Secretário de Estado da Saúde”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de Maio de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSTITUCIONAL

LEI Nº 10.000, DE 11 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre a criação de cargos de

Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

(Assinatura)

11/05/2001